



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 747/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a servidora ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-9.239.286 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.721.886-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 à 01/06/2020, a contar de 23/08/2021 à 06/09/2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de agosto de 2021.

Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2327 Página 91 Ano: X

Data: 13/08/2021

Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações. Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 25/08/2021, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em monitoramento e manutenção de alarme eletrônico para Casa Lar São José desta Municipalidade. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 12 de Agosto de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:A1C87CCB

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 081/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 122/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07/04/2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 26/08/2021, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Aquisição de sistema de alarme eletrônico para a Casa Lar São José desta Municipalidade. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 12 de Agosto de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:7397B3FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 027/2021

NOMEIA A SENHORITA TAYNÁ MARQUES BARROS, NO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA TÉCNICA NÍVEL I.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 06 de agosto de 2021, a Senhorita TAYNÁ MARQUES BARROS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 12.474.170-0/SESP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 081.068.179-03, residente e domiciliada à Avenida Padre Danillo Rossato, nº 1333, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessora Técnica Nível I, Símbolo CC-03, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VI, da Lei Complementar nº 001/2017, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 27/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:90C83F32

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 747/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 – Conceder **FÉRIAS** a servidora **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-9.239.286 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.721.886-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 à 01/06/2020, a contar de 23/08/2021 à 06/09/2021.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:3FD018CD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 748/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SÉRGIO VALENTIN VACARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;